



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 104 /89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 015/89, de 29.03.89, da Diretoria Técnica - Coordenação do Esquema Emergencial,

I - Advertir o servidor JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 31.03.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DÂ COSTA LIMA NETO